LEI MUNICIPAL Nº 2163/2014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL CENTRAL, DA SEDE DO MUNICÍPIO, EM HOMENAGEM AO COLONIZADOR FUNDADOR DO MUNICÍPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo - SC, no uso de suas atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Modelo SC,votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça Central do Município de Modelo SC, localizada na Rua do Comercio esquina com a Rua Duque de Caxias, nas quadras nº33 e 34, de ***"PRAÇA CENTRAL COLONIZADOR JOÃO MUXLFELDT"***, em homenagem por ser colonizador fundador do Município de Modelo SC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 590/79 de 14/06/79.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo(SC), ao 02 de outubro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

Janice Martini Muller
Contadora